



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 156, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designação de membro suplente ao Conselho Universitário (Consuni), enquanto representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 0222/2019, de 16 de abril de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 0268/2019, de 06 de maio de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 688, de 20 de novembro de 2020; a ata da eleição suplementar de representante docente suplente ao Conselho Universitário (Consuni), encaminhada ao e-mail da Secretaria do Gabinete, em 19 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, para exercer a função de membro suplente, a servidora docente Inês Xavier Martins, enquanto representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Parágrafo único. A representação docente suplente no Conselho Universitário (Consuni) passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Suplentes:

- a) Sueldes de Araújo - Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA);
- b) Walber Medeiros Lima - Centro Multidisciplinar de Angicos (CMC);
- c) Cláudia Alves de Sousa Muniz - Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF);
- d) Josemir de Souza Gonçalves - Centro de Ciências Agrárias (CCA);
- e) Valéria Veras de Paula - Centro de Ciências Agrárias (CCA);
- f) Inês Xavier Martins - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS); e
- g) Judson da Cruz Gurgel - Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH).

Art. 2º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido pela Portaria Ufersa/Gab nº 0222/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira